

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº. 005.2022 SEMM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 159, de 30 de abril de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 7.374/2022;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor **MARCOS VENICIUS DUARTE SOUZA**, matrícula funcional nº 37976-0/1, ocupante do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2022 PMA.SEMMU, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU e a empresa **VR3 EIRELI**.
- II. **DESIGNAR** o servidor **PATRICK ROCHA ARAUJO**, matrícula funcional nº 120-1/2, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.
- III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretária Municipal das Mulheres de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 5994/2022 – SESAN/PMA
CP Nº 3/2022.028-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP nº 3/2022.028-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 83.308.593/0001-85, com o preço global de **R\$-3.389.869,31 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 30 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

ERRATA

NO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2022-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3837.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **J M S CONSTRUTORAE SERVIÇOS LTDA EPP**.

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática.: 1751200102398 - Realização de Serviços de Saneamento Básico

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub Elemento.: 4490510100– Obras e Instalações de Domínio Público

Fonte: 20010000 – Recursos ordinários

Valor Alocado: R\$-316.759,73

LEIA-SE:

Funcional Programática.: 17.512.0008.2.240 - Realização de Serviços de Saneamento Básico e drenagens

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub Elemento.: 4.4.90.51.02 – Obras e Públicas do uso Comum do Povo não imobilizável.

Fonte: 10010000 – Recursos ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2022: R\$-316.759,73

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021, reconheço a dívida no valor de R\$ 58.053,03 (cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e três centavos), junto à empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº.08.949.785/0001-55, localizada na Rodovia do Tapanã, nº. 08, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.833-075, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Informo que a despesa foi realizada de acordo com os termos do Contrato Nº. 005/2015 – SESDS/PMA e seus aditivos, com emissão das faturas nº. 344, 407, 449, 492 e 615, devidamente atestadas, confirmando a prestação dos serviços contratados.

Ante o exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento de **PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**, em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social